PORTARIA GP Nº 327/26, DE 30 DE OUTUBRO DE 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE PEDRAS DE FOGO – PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, da Emenda a Lei Orgânica do Município nº 01, de 23 de maio de 1997 e,

Considerando o pedido de exoneração apresentado pelo servidor, conforme Protocolo nº 1641/2026.

RESOLVE:

I – Exonerar, a Servidora Pública Municipal, **TAMIRES DE SANTANA SILVA**, Auxiliar de Serviços Diversos, mat. 30175, de acordo o Art. 61, §1º, inciso I, da Lei Complementar nº 08, de 03 de janeiro de 2000.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29/03/2026.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedras de Fogo, em 30 de outubro de 2026.

JOSE CARLOS FERREIRA BARROS:35445068404
Assinado de forma digital por JOSE CARLOS FERREIRA BARROS:35445068404

JOSÉ CARLOS FERREIRA BARROS
-Prefeito Constitucional-